



EDITAL NÚMERO: 02/2018

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES DA UFSCAR NA
COMISSÃO EXECUTIVA (CE) DO PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ESTATÍSTICA UFSCAR-USP**

1 - A eleição para escolha de três membros titulares e respectivos suplentes para integrar Comissão Executiva (CE) do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística UFSCAR-USP, realizar-se-á em uma única fase, mediante voto direto e secreto, no dia 05 de abril de 2018, das 8h30min às 16h30min, na Secretaria do PIPGEs no DEs-UFSCar .

2 - A eleição dos membros titulares e respectivos suplentes far-se-á mediante vinculação titular-suplente.

2.1 -Ocorrendo vacância de membro titular assumirá automaticamente o suplente, como membro.

3 - Os candidatos deverão inscrever-se até às 17 horas do dia 29 de março de 2018, mediante preenchimento de formulário disponível na Secretaria do PIPGEs no DEs-UFSCar.

3.1 - No dia 04 de abril de 2018 será divulgada, por meio eletrônico, a relação dos candidatos registrados.

4 - Poderão votar os membros titulares da CCP-PIPGEs-UFSCar e poderão ser votados os docentes credenciados no PIPGEs-UFSCar.

5 - Não será privado do direito de votar e ser votado o orientador que se encontrar em férias ou que, afastado de suas funções, com ou sem prejuízo de vencimentos, estiver prestando serviço em outro órgão da UFSCar.

6 - Serão adotados como critérios de desempate, sucessivamente:

I - maior tempo de serviço docente na UFSCar

II - maior tempo de serviço docente no PIPGEs

III - docente mais idoso.

7 - A eleição será presidida por um docente e terá como mesária a servidora Maria Isabel Rinaldo Pessoa de Araujo para auxiliá-lo.

8 – A Secretaria de Pós-Graduação providenciará, em tempo hábil, todo material necessário à realização do pleito.

9 - O processo eleitoral realizar-se-á mediante a observância das seguintes condições:

I. Apuração do pleito será após o término da eleição;

II. Proclamação do resultado geral da eleição no dia imediatamente seguinte ao pleito.



9.1 - Não será permitido voto por procuração.

9.2 - Será lavrada ata dos trabalhos devidamente assinados pela mesa receptora, da qual constarão todas as informações pertinentes ao pleito.

10 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CCP-PIPGEs-UFSCar.

11. Cronograma deste Edital para a eleição de representantes docentes da UFSCar na Comissão Executiva (CE) do PIPGEs/UFSCar-USP

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	14/03/2018
Inscrições	14/03/2018 a 29/03/2018
Divulgação, por meio eletrônico, da relação dos candidatos registrados	04/04/2018
Eleição	05/04/2018
Apuração do pleito	05/04/2018
Proclamação do resultado geral da eleição	06/04/2018

São Carlos, 14 de março de 2018

Profa. Dra. Vera Lucia Damasceno Tomazella
Coordenadora na UFSCar do PIPGEs - UFSCar-USP